



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 , - Bairro Ce - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## ANEXO

### EDITAL N° 3/2021 CGP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE

#### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR

Eu, **nome do servidor**, SIAPE **Nº SIAPE**, servidor(a) contemplado com incentivo financeiro para capacitação no Edital nº 03/2021/Campus Quixadá para o curso de **NOME DO CURSO**, em nível de **ESPECIFICAR SE É GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO**, na **NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, declaro:

- (I) minhas obrigações para participação no referido programa, bem como da possibilidade de devolução dos valores em caso de desligamento do programa, em relação aos quais me comprometo ao incentivo financeiro;
- (II) cumprir as exigências dos art. 37 a 44 da Resolução nº 37/2021;
- (III) remeter, quando solicitado, documentos necessários ao acompanhamento do curso;
- (IV) repassar os conhecimentos adquiridos aos meus pares;
- (V) apresentar Certificado/Diploma de conclusão de curso, junto à unidade de gestão de pessoas do meu campus de lotação.

Declaro que não recebo qualquer modalidade de incentivo, inclusive bolsa de outro programa do IFCE ou de outra agência financiadora pública ou privada,

Declaro ainda, que não possuo qualquer pendência em prestação de contas em ação de desenvolvimento iniciada anteriormente e que não tenha sido concluída.

Em caso de descumprimento dos itens acima, serão aplicadas as normas cabíveis constantes na referida Resolução.

Local e Data  
Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Crisla Maria Bessa Medeiros, Auxiliar em Administração**, em 16/09/2021, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 16/09/2021, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Diretor(a) de Ensino**, em 16/09/2021, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gleibe Mara Girao Oliveira, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 16/09/2021, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Feitosa Barbosa, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2021, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2980162** e o código CRC **C9D73E1A**.